



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 2/2019 SAGI/DA ao TED Nº 2/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

UG DESCENTRALIZADORA: Ministério da Cidadania

CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A – 7º andar	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 2030-1501	E-mail: sagi@cidadania.gov.br

Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: Vinícius de Oliveira Botelho	CPF: [REDACTED] 714.780- [REDACTED]
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A – 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 2030-1501	E-mail: sagi@cidadania.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor) [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	Matrícula: [REDACTED]

UG DESCENTRALIZADA: Universidade Federal da Bahia

CNPJ: 15.180.714/0001-04	Código UG: 153038
Endereço: Rua Augusto Viana S/N - Palácio da Reitoria, Canela	Município: Salvador
CEP: 40110-909	UF: BA
Telefone (71) 32837073	E-mail: gabinete@ufba.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva	CPF: [REDACTED] 474.425- [REDACTED]
---	-------------------------------------

Endereço: Rua Augusto Viana S/N

Município: Salvador

CEP: 40110-909

UF:BA

Telefone (71) 32837073

E-mail: gabinete@ufba.br

Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED]

Data de emissão: [REDACTED]

Cargo: Reitor da Universidade Federal da Bahia

Matrícula: [REDACTED]

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)

Fomento à pesquisa e aprimoramento da avaliação e monitoramento de políticas públicas no âmbito do Ministério da Cidadania

Objetivo

Alteração de plano de trabalho e prorrogação de prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2019 entre o Ministério da Cidadania e a Universidade Federal da Bahia.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)

Apesar de já ser de largo conhecimento científico que a primeira infância é um período crítico para o desenvolvimento cognitivo, social e psicológico, muitos adultos não atingem seu potencial devido à falta de estímulos durante essa fase da vida.

Nas últimas décadas foram publicadas inúmeras evidências científicas de que programas sociais com foco no desenvolvimento na primeira infância podem ser uma estratégia eficaz de superação da pobreza, com efeitos de longo prazo em renda e desigualdade.

Em 2016, a atenção à primeira infância ganhou um reforço importante no Brasil dado pela Lei nº 13.257/2016 – o Marco Legal da Primeira Infância, que destaca a necessidade de integração de esforços das três esferas de governo e da sociedade na promoção dos direitos das crianças e ampliação das políticas de desenvolvimento integral da primeira infância.

Sabendo da importância de estimular o desenvolvimento na primeira infância e da ausência de programas nacionais com este objetivo, o Governo Federal lançou também em 2016 o Programa Criança Feliz (PCF), com a cooperação de estados e municípios.

O público-alvo é composto por gestantes, crianças de até três anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e crianças de até seis anos participantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Instituído pelo Decreto nº 8.869/2016, o PCF tem o objetivo de:

- Promover o desenvolvimento infantil integral
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança
- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade
- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem

O PCF tem como foco visitações domiciliares semanais às famílias participantes. As equipes de visitadores devem fazer o acompanhamento dessas famílias, dando orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil com informação e atividades.

Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal da Bahia para a construção da linha de base para a realização de uma avaliação de impacto (TED nº 04/2017) em seis municípios do estado da Bahia, a saber: Feira de Santana, Irecê, Itabuna, Jequié, Lauro de Freitas, e Serrinha.

Para que os impactos do programa possam ser efetivamente mensurados a partir desta linha de base, a metodologia da pesquisa prevê a realização de coletas de dados junto aos participantes da pesquisa (grupo tratamento e grupo controle) durante 3 anos a partir da conclusão da linha de base. Considerando o prazo de realização da avaliação, opta-se para que este processo seja conduzido pelo mesmo parceiro que realizou a construção da coleta da linha de base, ou seja, a Universidade Federal de Pernambuco, mantendo a orientação metodológica proposta pelo pesquisador doutor Cesar Gomes Victora, no âmbito do contrato Nº. BRA/Unidade/Agência Projeto BRA/16/019 (00102880) com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2017 junto a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Mandamento legal para a realização da pesquisa de avaliação de impacto

O Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que criou o Programa Criança Feliz (8.869/16), estabeleceu em seu artigo 10 que "O Programa Criança Feliz contará com sistemática de monitoramento e avaliação, em observância ao disposto no art. 11 da Lei nº 13.257, de 2016."

O art. 11 da Lei 13.257/2016 dispõe que "As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados".

ALTERAÇÕES

Os Itens do TED 04/2019 passam a ter a seguinte redação:

Item alterado 01 – Plano de trabalho (acréscimo de metas)

16 – Meta	17- Etapa/Fase	18- Especificação	19 - Indicador Físico	21 - Duração

			Unidade de medida	Quantidade	Ínicio	Término
Meta 4. Acompanhamento dos participantes da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos período entre a coleta da linha de base da avaliação de impacto do PCF e a segunda coleta de informações (T2)						
4	4.1	Documento descritivo do recrutamento de equipe de observação	Relatório	1	02/01/2020	24/04/2020
	4.2	Realização de treinamento da equipe de observação, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	27/04/2020	08/05/2020
	4.3	Relatório descritivo do resultado do primeiro contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Banco de Dados	1	01/04/2020	15/05/2020
	4.4	Banco de dados da visita de acompanhamento, contendo dicionário de variáveis (grupo tratamento)	Banco de Dados	1	25/05/2020	24/07/2020
	4.5	Relatório descritivo do segundo contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Banco de Dados	1	03/08/2020	31/08/2020

Meta 5. Recrutamento e treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T2 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF

5	5.1	Documento descritivo do recrutamento da equipe responsável pela coleta de dados para T2	Relatório	1	01/07/2020	07/08/2020
	5.2	Realização de treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T2, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	10/08/2020	21/08/2020

Meta 6. Realização do trabalho de campo do T2 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado da Bahia

6	6.1	Relatório descritivo do trabalho de campo por município, contendo documentos descritivos do trabalho de campo	Banco de Dados	6	01/09/2020	30/11/2020
	6.2	Relatório técnico-científico da coleta de dados T2 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado da Bahia, observando todos os elementos propostos na metodologia apresentada pelo pesquisador.	Relatório	1	01/12/2020	31/12/2020

Meta 7. Acompanhamento dos participantes da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos período entre a coleta da linha de base da avaliação de impacto do PCF e a segunda coleta de informações (T3)

7	7.1	Documento descritivo do recrutamento de equipe de observação	Relatório	1	02/01/2021	24/04/2021
	7.2	Realização de treinamento da equipe de observação, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	27/04/2021	08/05/2021
	7.3	Relatório descritivo do resultado do primeiro contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Banco de Dados	1	01/04/2021	15/05/2021
	7.4	Banco de dados da visita de acompanhamento, contendo dicionário de variáveis (grupo tratamento)	Banco de Dados	1	25/05/2021	24/07/2021
	7.5	Relatório descritivo do segundo contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Banco de Dados	1	03/08/2021	31/08/2021

Meta 8. Recrutamento e treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T3 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF

8	8.1	Documento descritivo do recrutamento da equipe responsável pela coleta de dados para T3	Relatório	1	01/07/2021	07/08/2021
	8.2	Realização de treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T3, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	10/08/2021	21/08/2021

Meta 9. Realização do trabalho de campo do T3 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado da Bahia

9	9.1	Relatório descritivo do trabalho de campo por município, contendo documentos descritivos do trabalho de campo	Banco de Dados	6	01/09/2021	30/11/2021
	9.2	Relatório técnico-científico da coleta de dados T3 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado da Bahia, observando todos os elementos propostos na metodologia apresentada pelo pesquisador.	Relatório	1	01/12/2021	31/12/2021

Item alterado 2– Vigência

Início: 20/05/2019, Término: 31/12/2021

Item alterado 3 – Denúncia, Revisão e Alteração

1. O presente termo vigorará até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, previamente acordado entre os participes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 02/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Local, _____/_____/_____

Vinicius de Oliveira Botelho

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

Local, _____/_____/_____

João Carlos Salles Pires da Silva

Reitor da Universidade Federal da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo**, em 10/01/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Oliveira Botelho, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 10/01/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] código CRC [REDACTED]